



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 23 DE MAIO DE 2014.

CRIA CARGOS DE MOTORISTA E ALTERA VENCIMENTOS DE PROFESSORES PII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE TORÍBIO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados Cargos/Funções junto ao Anexo I, da Lei Complementar nº 53/2014 do Quadro Geral de Lotação de Cargos de Provimento Efetivo, junto ao quadro de servidores desta Prefeitura, conforme segue:

- (0068) - Motorista – Criação de 05 (cinco) cargos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e/ou 12x36;

Art. 2º - Ficam alterados no Anexo 1, da Lei Complementar nº 53, de 21 de Fevereiro de 2014, do Quadro Geral de Lotação de Cargos de Provimento Efetivo, junto ao Quadro de Servidores desta Prefeitura, conforme segue:

- () – Professores PII – alteração salarial para adequação a legislação pertinente.

Art. 3º - A partir da publicação desta Lei o Anexo I (Quadro Geral de Lotação de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 53/2014 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

(QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO)

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NUMERO DE VAGAS/ CARGOS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRA SEMANAL	PROVIMENTO
0001	ACD-AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	03	R\$ 832,01	40 HORAS	EFETIVO
	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12	R\$ 762,32	40 HORAS	EFETIVO
0003	ALMOXARIFE	01	R\$ 1.289,23	40 HORAS	EFETIVO
0006	ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R\$ 2.354,24	40 HORAS	EFETIVO
0007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	R\$ 986,54	40 HORAS	EFETIVO
0012	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	01	R\$ 852,01	40 HORAS	EFETIVO
0009	AUXILIAR DE CAMPO SUCEN	04	R\$ 852,01	40 HORAS	EFETIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEPCIONISTA	04	R\$ 818,38	40 HORAS	EFETIVO
AJUDANTE GERAL	08	R\$ 784,75	40 HORAS	EFETIVO
ELETRICISTA	01	R\$ 818,38	40 HORAS	EFETIVO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	R\$ 1.625,55	30 HORAS	EFETIVO
MÉDICO DO TRABALHO	01	R\$ 2.802,66	20 HORAS	EFETIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 1.345,28	30 HORAS	EFETIVO
BIBLIOTECÁRIO	01	R\$ 1.625,55	40 HORAS	EFETIVO
TRATORISTA	04	R\$ 952,91	40 HORAS	EFETIVO
MONITOR	05	R\$ 728,69	40 HORAS	EFETIVO
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	01	R\$ 1.625,55	40 HORAS	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - P II	01	R\$ 1.795,20 HORA AULA R\$ 11,22 (INCLUSO DSR)	ATÉ 40 HORAS SEMANAIS	EFETIVO
GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	01	R\$ 2.130,02	40 HORAS	EFETIVO
PROFESSOR DE MÚSICA P II	01	R\$ 1.795,20 HORA AULA R\$ 11,22 (INCLUSO DSR)	ATÉ 40 HORAS SEMANAIS	EFETIVO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITOBI, 23 de Maio de 2014.

ALEXANDRE TORÍBIO
Prefeito do Município

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e enviada uma cópia fiel ao Cartório do Registro Civil e anexos desta cidade.

PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA
(RESP. PELA SECRETARIA)